"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** à senhora **JOYCE LEDA BARROS FERREIRA,** Enfermeira, em reconhecimento sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 14 de julho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Joyce Leda Barros Ferreira, enfermeira intensivista neonatal, filha de Ieda Coutinho e João Batista da Cunha Barros. Mãe do João Roberto, Ana Júlia e Antony; esposa do Humberto.

Reside em Boa Vista desde 1997, local que proporcionou sua formação e oportunidades profissionais. Formada em Bacharel em enfermagem desde 2016 pela UERR.

Trabalha há 7 anos na UTI Neonatal do HMINSN. Seu trabalho como enfermeira de terapia intensiva neonatal a estimula a aprender sempre mais, a querer oferecer o melhor cuidado e a idealizar avanços positivos para a redução da mortalidade neonatal. Desde os seus primeiros dias trabalhando na utineo eu teve a certeza que nasci para estar lá..

Plenário **"Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 14 de julho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista